



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO

EDITAL N.º 112/2024

Discussão Pública e Consulta aos Titulares dos Lotes

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 397

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 15/04/2024, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 397, ao qual foi atribuído o processo n.º 27/1980/2891, que incide sobre o prédio localizado na Quinta de São Jerónimo, da Freguesia de Santo António dos Olivais**, requerido por “Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda.” e outros, na qualidade de proprietários dos lotes ED e EE.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas**:

- Alteração do Lote ED (privado) destinado a restaurante e cafetaria, para o Lote A22 (privado), que passará a apresentar as seguintes características:
 - **Área do lote:** 1.487,75 m² (retirados 81,00 m² a integrar no domínio público);
 - **Área de implantação:** 220,00 m² – sem alteração;
 - **Área Bruta de Construção:** 220,00 m² - sem alteração - (50,00 m² do lote ED e 170,00 m² do lote EE);
 - **Nº de fogos:** 1
 - **Nº de estacionamento:** 2 (privados)
 - **Nº total de pisos:** 1 + cv.
- Alteração / anulação do Lote EE (privado), passando a destinar-se a jardim, como parcela 10 de domínio público por iniciativa do particular, sem encargos para o Município.
- Decorrente dessa alteração, a parcela 10 deverá contemplar a execução de um percurso sensorial podotátil (recomendando-se a implementação de estações interativas e lúdicas), ficando a cargo do promotor, os custos inerentes à execução do referido percurso.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)